

Nota de Posicionamento
Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025
Comissão de Educação Especial do CONSEC

O Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC) exerce o papel de contribuir com o avanço da educação pública brasileira, produzindo conhecimento para o fortalecimento do Sistema Nacional de Educação e apoiando secretários e secretárias de Educação das capitais a tomarem decisões baseadas em evidências e aprendizados compartilhados entre as redes de ensino.

No dia 20 de outubro, recebemos com entusiasmo a publicação do **Decreto N° 12.686**, que institui e regulamenta a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. A publicação do Decreto é um passo fundamental que consolida um sistema educacional que reafirma o **direito à educação para todas as crianças e estudantes**, com base na igualdade de oportunidades e na inclusão.

O instrumento **organiza o sistema educacional, preservando as normas que o regem**, garantindo a matrícula em classes e escolas comuns dos estudantes da Educação Especial, com apoio para permanência e aprendizagem. Dessa forma, promove a Educação Especial de modo transversal, em todos os níveis e etapas de ensino, e **reafirma o caráter complementar, não substitutivo**, do Atendimento Educacional Especializado em relação ao ensino regular.

Também observamos avanços importantes na **organização dos serviços, essenciais para a perspectiva inclusiva**, ao organizar a distinção de papéis e formações entre o Professor do AEE e o Profissional de Apoio Escolar, medida bem-vinda, dada a grande variabilidade de perfis de atuação nas redes.

Por fim, destacamos a **importância do apoio da união e da cooperação dos entes federados na efetivação de uma política de educação especial verdadeiramente inclusiva**. Com apoio técnico e financeiro mas respeitando a autonomia dos entes federados, como previsto no decreto.

O **CONSEC reitera o compromisso das capitais com a efetivação do direito à Educação Inclusiva**. O Decreto nº 12.686/2025 é um instrumento que cumpre o papel de dar segurança jurídica e clareza operacional, ao orientar uma política nacional que reconhece a especificidade da modalidade, valoriza e qualifica os profissionais que nela atuam, e assegura condições efetivas de acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos os estudantes da Educação Especial.

Brasília, 29 de Outubro de 2025

Conselho Nacional dos Secretários de Educação das Capitais - Consec